



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos. Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela. Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora. Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco. Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco. Cozinhe por aproximadamente 40 minutos. Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem. Faça bifês e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite. Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima. Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano. Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE MAIO DE 2022.
EXONERAR, a contar de 01/05/2022, **JAQUELINE DA SILVA BARBETA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO**, **Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1615/2020.

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE MAIO DE 2022.
NOMEAR, a contar de 01/05/2022, **DEBORA CECILIA PADILHA DE SOUSA** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO**, **Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 13 de maio de 2022.

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 7828/2021.

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme **PA-RECER** da Procuradoria Geral do Município as fls. 53 a 59 e Controladoria Geral do Município as fls. 61 a 68, em favor da Empresa **FABIANA APARECIDA AMÉRICO** 13947353758 inscrito no CNPJ sob o nº 25.189.725/0001-09 para aquisição de bateria automotiva no valor de **R\$ 814,90 (oitocentos e quatorze reais e noventa centavos)**.

Solicito emissão de nota de empenho.

Porto Real, 27 de abril de 2022.

Maria Madalena Ferreira de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 030/2022
O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **26 de maio de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Et-tore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 030/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, ROÇADA, CAPINA MANUAL, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E PINTURA DE MEIO-FIO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme

Porto Real, 13 de maio de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COM-PRAS E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6293/2021
Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) no processo administrativo 6293/2021, às empresas: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ: 34.457.177/0001-33, Valor de R\$ 143.534,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais); KAPRICO DE BARRA MANSÁ ÓTICA LTDA, CNPJ: 05.935.231/0001-00, Valor de R\$ 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais).

Porto Real, 28 de abril de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Pho Almeida Serviços e Comércio de Materiais.
03 - OBJETO: Aquisição de óculos de grau.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.
05 - VALOR: R\$ 143.534,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6293/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Kapricho de Barra Mansa Ótica Ltda
03 - OBJETO: Aquisição de óculos de grau.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.
05 - VALOR: R\$ 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais)
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6293/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

13 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 14/05/2022

DECRETO Nº 5.456. DE 13 DE MAIO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no **artigo 5º, alínea “g” e alínea “m”, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.**

CONSIDERANDO a necessidade, diante da carência da população e da obrigatoriedade estatal, determinada pela Constituição da República, de o Município providenciar equipamentos que ofereçam maior possibilidade de acesso à Educação aos cidadãos habitantes de Belford Roxo;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a construção de equipamentos voltados à educação da população, conforme se percebe nos autos do processo administrativo que trata do assunto, uma vez que se encontra localizada em região cuja população carece de tais benfeitorias;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá que mais pessoas tenham acesso à educação pública, fato inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO, por fim, que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **os imóveis Lotes de Terrenos 05 e 06, com frente para a Rua Maria Amélia, medindo, reunidos, 20,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, perfazendo um total de 800,00m², no Bairro Areia Branca, em Belford Roxo, confrontando do lado com os vendedores e nos fundos com Luiz Ferreira, conforme dados existentes no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, tudo devidamente registrado no livro 4-SS, de transcrição das transmissões, em fls 225, nº 18.892, de 05 de setembro de 1.938, nas notas do Tabelião Abelardo Pinto, do cartório do 4º Ofício da Cidade de Nova Iguaçu.**

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUCAO DE APARELHOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, tendo em vista a carência verificada e a obrigatoriedade do Poder Público de provê-los, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Fica, ainda, a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, se for o caso, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, do Decreto-Lei 3.365/41, inclusive, devendo, em momento próprio, a Secretaria de Fazenda proceder com as ações necessárias ao empenho, à liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será aquele havido mediante acordo amigável ou determinado por decisão judicial, a ser pago aos expropriados.

Art. 6º Fica o Município, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, desde logo, autorizado a penetrar nos imóveis compreendidos neste Decreto Declaratório, podendo recorrer, em caso de oposição, à força policial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gos-to

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta. Cubra com papel-alumí-nio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a mari-nada. Coloque as costelinhas em uma assadeira, re-gue com a marinada, cubra com papel-alu-mínio e asse em forno, preaquecido, a 220 °C durante 40 minutos. Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se for-mou na assadeira e dei-xe no forno até dourar. Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e ai-pim) na água com sal até ficarem macias. Escorra bem e frite no óleo quente até dourar. Sirva com a carne.

ESTROGONOFÉ DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de mantei-ga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobre-mesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ke-tchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de to-mate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogume-lo variado | variados es-corridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e re-fogue a cebola até ficar transparente. Junte a carne e tempere com o sal. Mexa até a carne dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate pi-cado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos pou-cos. Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os co-gumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e re-tire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Belford Roxo, 13 de maio de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.457. DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.665.000,00 (Trinta milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para re-forço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO DO MUNÍCIOPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.665.000,00 (Trinta mi-lhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação cons-tante do Anexo I deste Decreto; Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior de-correrão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1550	510.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	2501	30.000.000,00
SEMOP	SEMOP	78.01.04.122.01.2.027	3.3.90.39.00	1500	155.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.92.00	1500	155.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1550	510.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	2501	30.000.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/4457/2021

PORTARIA N.º 1041/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-gais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Redução de Carga Horária em 50%, formulado pela Servidora LUDIMILLA DA SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/22.844, Professor 1ª a 4ª Série, conforme contido nos autos do processo nº. 04/4457/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA N.º 1042/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JULIANA BAPTISTA FERREIRA	04/1562/2022	25/92.464	ZELADOR	120	04/04/22 a 01/08/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA N.º 1043/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANTONIO ANDRE BA-TISTA CARVALHO	04/1556/2022	10/18.147	TRABALHADOR BRAÇAL	30	28/0322 a 26/04/22
JACYARA BISPO FIL-GUEIRA ANGELO	04/1557/2022	10/19.535	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	02/04/22 a 01/05/22
CHARLENE CHAGAS MORAES TALARICO	04/1542/2022	10/44.238	AGENTE DA GUARDA	30	25/03/22 a 23/04/22
ELISABETE SANTOS DE ARAUJO DE RESENDE	04/1550/2022	10/43.633	PROFESSOR	60	02/04/22 a 31/05/22
DENISE VALLADÃO FEIJÓ ROSA	04/1558/2022	25/90.506	AUXILIAR ADMI-NISTRATIVO	15	30/03/22 a 13/04/22
SANCHES MARTINS FILHO	04/1551/2022	10/20.650	TÉCNICO RADIO-LOGIA	90	05/04/22 a 03/07/22
CLAUDIA PEIXOTO	04/1536/2022	10/22.850	PROFESSOR	30	30/03/22 a 28/04/22
JAQUELINE DA SILVA FERREIRA TARRAQUE	04/1543/2022	10/73.084	ASSISTENTE SOCIAL	30	01/04/22 a 30/04/22
ERNESTO ALBUQUER-QUE DE CASTRO	04/1553/2022	10/04.583	MÉDICO CLÍNICO	45	10/03/22 a 23/04/22
MARILSA LOPES DE OLIVEIRA	04/1576/2022	10/18.260	AUXILIAR ENFER-MAGEM	04	03/04/22 a 06/04/22

HELENA LINEU DA SILVA	04/1568/2022	25/89.694	AG. COMUT. SAÚDE	15	21/03/22 a 04/04/22
ANDREA COUTINHO	04/1585/2022	10/22.247	SUPERVISÃO ESCOLAR	30	28/03/22 a 26/04/22
SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS	04/1567/2022	25/84.653	MERENDEIRA	15	28/03/22 a 11/04/22
ALINE DE SOUZA AMA-RAL LEITE	04/1559/2022	25/89.931	PROFESSOR	15	31/03/22 a 14/04/22
SIMONY BERNARDES NUNES MENDES PAES	04/1544/2022	10/46.311	PROFESSOR	30	31/03/22 a 29/04/22
MARCELE DE AZEVEDO SALES	04/1552/2022	10/28.425	TÉCNICO ENFER-MAGEM	30	02/04/22 a 01/05/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1403/2022

PORTARIA N.º 1044/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pe-dido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, 90(noventa) dias de 29/03/2022 a 26/06/2022, formulado pela Servidora ELISANGELA DA SILVA QUEI-ROZ, Secretaria Municipal de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.211, admitido em 06/11/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/14032022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1519/2022

PORTARIA N.º 1045/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pe-dido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, 20(vinte) dias de 01/04/2022 a 20/04/2022, formulado pelo Servidor JOZIVALDO SILVA DOS SAN-TOA, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/58.555, admitido em 29/03/2016, conforme contido nos autos do processo nº 04/1519/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/6784/2021

PORTARIA N.º 1046/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-gais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS MEDEIROS, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Ci-dadania e Mulher – SEMASC, matrícula n.º 10/53.396, LICENÇA SEM VENCIMEN-TOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/05/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/6784/2021. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/245/2022

PORTARIA N.º 1047/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-gais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a SIRLENE RODRIGUES PEREZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/28.365, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PAR-TICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/05/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/245/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/699/2022

PORTARIA N.º 1048/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-gais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a ENEIDA FERREIRA DA COSTA BRAGA HENRIQUE, ocupante do Car-go de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/17.695, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTI-CULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/05/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/699/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/108/2022

PORTARIA N.º 1049/SEMAD/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-gais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.